

COTAÇÃO DE PREÇOS: 268/2024/300

OBJETO: MATERIAIS DE REFERÊNCIA - MATRIZES AMBIENTAIS.

VENCIMENTO: 03/05/2024

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br, mtakeishi@sp.gov.br**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na



entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MARIANA TAKEISHI
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3250

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	02 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CARBAMATO - CARBOSSULFANO (CAS55285-14-8) EM AMPOLA DE VIDRO NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML, EM AMPOLA CONTENDO 1 ML EM METANOL. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (ISO 17034) E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DA VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM NO ATO DA ENTREGA. (SOC 138394)		
2	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL ESCANDIO EM ÁGUA, 1000 MG/L.COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML. (SOC 139355)		
3	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CIS-PERMETRINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70246. NÃO PODE SER DOS LOTES 031620 DA ABSOLUTE STANDARDS E 14151200 DA CHEM SERVICE. COTAR TAMBÉM CHEM SERVICE S-11483A1-1ML, ABSOLUTE STANDARDS 70246, 79000 E 95653 E AGILENT PST-2895M100A01. (SOC 139434)		
4	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE ALACLOR, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM TOLUENO, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.79430. NÃO PODE SER DO LOTE 020623 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-A10060000AC-1000, AGILENT PST-625K1000 E PST-626M1000 E ABSOLUTE STANDARDS 79085. (SOC 139433)		
5	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE TRANS-PERMETRINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70465. NÃO PODE SER DO LOTE 121322 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR TAMBÉM CHEM SERVICE S-13620A1-1ML, ABSOLUTE STANDARDS 70465 E 79406 E AGILENT PST-3965A1000. (SOC 139436)		
6	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE MOLINATO, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO		

		17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70221. NÃO PODE SER DO LOTE 0006623300 DA AGILENT NEM DO LOTE 032123 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR AGILENT PST-1540K1000 E ABSOLUTE STANDARDS 70221 E 90794. (SOC 139475)		
7	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SIMAZINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM ACETONA, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70263. NÃO PODE SER DOS LOTES 010920 E 021323 DA ABSOLUTE STANDARDS E 13630900 DA CHEM SERVICE. COTAR TAMBÉM CHEM SERVICE PST-1130K1000 E S-13800B4-1ML E ABSOLUTE STANDARDS 79578. (SOC 139462)		
8	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE PARATHION, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70383. NÃO PODE SER DO LOTE 902633 DA CPA CHEM, NEM DO LOTE 061721 DA ABSOLUTE STANDARDS E NEM DO MESMO FABRICANTE E LOTE DA SOC SEGUINTE A ESSA. COTAR TAMBÉM DR EHREN DRE-GA09010344ME E DRE-YS09010031HE, CHEM SERV S-12819A1-1ML E AGILENT PST-761K1000. (SOC 139482)		
9	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE MALATHION, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM HEXANO, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.81414. NÃO PODE SER DOS LOTES 121522 E 091021 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-A14710000AC-1000 E DRE-A14710000TO-100, AGILENT PST-641K1000 E PST-641M1000, CHEM SERVICE S-12346A1-1ML E S-12346U1-1ML (SOC 139473)		
10	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE PROPANIL, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70817. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-A16410000AC-1000, AGILENT PST-1655K1000, CHEM SERVICE S-10800Z4-1ML E ABSOLUTE STANDARDS 70817, 79238 E 79625 (SOC 139485).		
11	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE GUTHION, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML. PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU		

		75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70954. NÃO PODE SER DO LOTE 2-H509870HE DA DR EHRENSTORFER. COTAR TAMBÉM CHEM SERVICE S-12139U1-1ML E S-12139A1-1ML, ABSOLUTE STANDARDS 70954, 64680 E 79399, AGILENT PST-560K1000, PST-560M1000 E PST-560M100A01 E DR EHRENSTORFER DRE-A10365000AC-1000. (SOC 139470)		
12	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CLORPIRIFOS, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70090. NÃO PODE SER DO LOTE 2-H449225AC DA DR. EHRENSTORFER. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE STANDARDS 64688, 79508 E 81403 E CHEM SERVICE S-11459K1-1ML E S-11459A1-1ML. (SOC 139463)		
13	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE AMETRINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM METANOL, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.70010. NÃO PODE SER DO LOTE 082622 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-A10150000AC-1000, AGILENT PST-024A1000 E ABSOLUTE STANDARDS 70010 E 79624. (SOC 139439)		
14	04 FRASCOS	COVS - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO COM SURROGATES DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS DO MÉTODO EPA 8260, CONTENDO 03 ANALITOS (p-BROMOFLUORBENZENO, TOLUENO-D8 E DIBROMOFLUORMETANO) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000UG/ML DE CADA ANALITO EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL. COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 e ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM (SOC 139090)		
15	02 FRASCOS	COVS-MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO COM SPIKE DE MATRIZ DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS DO MÉTODO EPA 8260, CONTENDO 05 ANALITOS (1,1-DICLOROETENO, BENZENO, TOLUENO, TRICLOROETENO E CLOROBENZENO) NA CONCENTRAÇÃO DE 2500UG/ML DE CADA ANALITO EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL. COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 e ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM. (SOC 139180)		
16	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE ALCALINIDADE 1000 MG/L, COM 500 ML, PREPARADO A PARTIR DE CARBONATO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ÓRGÃO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO		

		INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE. (SOC 139254)		
17	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITRITO 1000 MG DE N-NO ₂ /L, COM 100 A 125 ML COMPOSTA POR NITRITO DE SÓDIO DISSOLVIDO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA (SOC 139349)		
18	02 FRASCOS	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO - MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE METIL PARATION(CAS 00298-00-0), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM AMPOLA DE 1ML, EM ISO-OCTANO. REFERÊNCIA: 79044 (ABSOLUTE STANDARDS,INC) - ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. NÃO PODE SER DOS LOTES 1-1397654AC E 1-1273146AC DA DR EHRENSTORFER. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-A15890000AC-1000, AGILENT PST-700K1000 E ABSOLUTE STANDARDS 70406, 79044 E 79774. (SOC 139481 E 138726)		
19	01 FRASCO	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO - MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE PROFENOFOS (CAS 41198-08-7), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML , EM AMPOLA DE 1ML, EM METANOL. REFERÊNCIA: 70813 (ABSOLUTE STANDARDS,INC) - ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. NÃO PODE SER DO LOTE 2-H450930ME DA DR EHRENSTORFER. COTAR TAMBÉM CHEM SERVICE S-13097J1-1ML E S-13097A1-1ML, ABSOLUTE STANDARDS 79316, AGILENT PST-1635M100A01 E PST-1635K1000 E DR EHRENSTORFER DRE-A16330000ME-1000 E DRE-A16330000TO-1000. (SOC 139487)		
20	01 FRASCO	PESTICIDA ORGANOFOSFORADO - MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE DEMETON-O (CAS 00298-03-3), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML , EM AMPOLA DE 1ML, EM TOLUENO. REFERÊNCIA: S-11580U1-1ML (CHEM SERVICE) - ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. NÃO PODE SER DO LOTE 032422 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR TAMBÉM ABSOLUTE STANDARDS 72682 E AGILENT PST-4620A1000. (SOC 139464)		
21	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CLORETO 1000 MG/L COM 500 ML. PREPARADO A PARTIR DE CLORETO DE SODIO EM AGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 138851)		

22	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CARBONO ORGANICO TOTAL, 1000MG/L COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO C/ 500ML (SOC 139350)		
23	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CLORO RESIDUAL TOTAL/LIVRE, 1000 MG/L (µG/ML), FRASCO COM 100 ML. PRODUZIDO POR FABRICANTE COM CERTIFICAÇÃO ISO GUIA 34 E ISO 17025, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; TER NO CERTIFICADO DE ANÁLISE DADOS DE ESTABILIDADE, UNIFORMIDADE (HOMOGENEIDADE) E EXPRESSÃO DA INCERTEZA. NÃO PODE SER PRODUTO DA ABSOLUTE STANDARDS, LOTE NÚMERO 072622. (SOC 138838)		
24	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CLORPIRIFOS- OXON, NA CONCENTRACAO DE 1000 UG/ML EM ACETATO DE ETILA, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34 PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERENCIA: ABSOLUTE STANDARDS N.72496. NÃO PODE SER DOS LOTES 072623 E 010522 DA ABSOLUTE STANDARDS. (SOC 139494)		
25	01 FRASCO	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS – MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE HEXACLOROBENZENO (CAS 118-74-1), COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM ISO-OCTANO, AMPOLA DE VIDRO DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34. PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: CHEM SERVICE S-12159K4-1ML. NÃO PODE SER DO LOTE 102417 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-XA14160000IO E DRE-XA14160000ME, AGILENT EPA-1125-1 E CH-151-1, CHEM SERVICE S-12159K4-1ML E ABSOLUTE STANDARDS 19348. (SOC 139432)		
26	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE MISTURA DE 20 PESTICIDAS ORGANOCLORADOS, COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML PARA CADA COMPOSTO EM HEXANO/TOLUENO 1:1, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34. PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: ULTRA SCIENTIFIC PPM-808C-1. NÃO PODE SER DO LOTE LRAD03228 DA SUPELCO. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-GA09000373TH, CHEM SERVICE M-OCP5081T4-1ML, AGILENT PPM-808C-1 E RESTEK 32415. (SOC 139430)		
27	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE DEMETON-S, NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM TOLUENO, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34. PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO; CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		

		OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: CHEM SERVICE S-11582U1-1ML. NÃO PODE SER DO LOTE 031523 DA ABSOLUTE STANDARDS. COTAR DR EHRENSTORFER DRE-A12142000AC-1000, AGILENT PST-1940M100A01, CHEM SERVICE S-11582U1-1ML E S-11582A1-1ML E ABSOLUTE STANDARDS 72493. (SOC 139467)		
28	01 FRASCO	CLOROFENÓIS - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO CUSTOMIZADA DE CLOROFENÓIS CONTENDO 500UG/ML DE 2,3,4,5-TETRACLOROFENOL CAS Nº 4901-51-3, 500 UG/ML DE 2,3,4,6-TETRACLOROFENOL CAS Nº 58-90-2, 500UG/ML DE 2,4,5 -TRICLOROFENOL CAS Nº 95-95-4, 500UG/ML DE 2,4,6-TRICLOROFENOL CAS Nº 88-06-2, 500UG/ML DE 2,4-DICLOROFENOL CAS Nº 120-83-2, 5000UG/ML DE 2-CLOROFENOL CAS Nº 95-57-8, 500 UG/ML DE 3,4-DICLOROFENOL CAS Nº 95-77-2, 500 UG/ML DE PENTACLOROFENOL CAS Nº 87-86-5 E 500 UG/ML 2,4 -DIBROMOFENOL CAS Nº 615-58-7, EM METANOL; AMPOLA COM 1 ML. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17034. RASTREÁVEL AO NIST. COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO OS VALORES CERTIFICADOS E AS INCERTEZAS ASSOCIADAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERENCIA ALURE-SPEX. ESSE PADRÃO DEVE SER DA DR EHRENSTORFER OU DA SPEX CERTI PREP EM ATENDIMENTO AO INMETRO QUE N"EXIGE MARCA DIFERENTES ENTRE PADRÃO DE CALIBRAÇÃO E PADRÃO DE VERIFICAÇÃO. (SOC 138604)		
29	03 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE POTENCIAL DE ÓXIDO REDUÇÃO COM VALOR NOMINAL ENTRE 220 E 230 MV E INCERTEZA ASSOCIADA MÁXIMA ± 9 MV (K=2) A 25 GRAUS CELSIUSPRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA QUE SEJA ACREDITAÇÃO SEGUNDO A IISO 17034 OU POR OUTRO ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO MEMBRO DA ILAC, IAAC, EA OU APLAC , ACOMPANHADO DE CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, VALIDADE MINIMA DE 8 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, FRASCO DE 250ML (SOC 139387)		
30	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL GÁLIO EM ÁGUA, 100 MG/L. COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO 17034, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, SOLVENTE PREFERENCIAL ÁCIDO NÍTRICO (OU FLUORÍDRICO OU TARTÁRICO) ENTRE 2 A 5% , E INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES (INCLUSIVE APÓS A ABERTURA DO FRASCO) OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML. (SOC 139356)		
31	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE DELTAMETRINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM ACETONA, ACETONITRILA OU HEXANO, AMPOLA DE 1 ML, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO 17034 COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA: AGILENT PST-1385K1000. NÃO PODE SER DO LOTE 2-H485275AL DA DR. EHRENSTORFER. COTAR TAMBÉM AGILENT PST-1385A1000 E ABSOLUTE STANDARDS 79810 E 79843. (SOC 139437)		
32	01 CONJUNTO	2-CLOROFENOL CAS 95-57-8, MRC SOLUÇÃO EM METANOL NA CONCENTRAÇÃO DE 5000 UG/ML, CONJUNTO (KIT) COM 05 AMPOLAS DE 1 ML. REFERÊNCIA PART NUMBER PN ALURETEC RD1030451.5. 2-CLOROFENOL CAS 95-57-8 , MRC, NA CONCENTRAÇÃO DE 5000 UG/ML EM METANOL, CONJUNTO		

		(KIT) COM 05 AMPOLAS DE 01 ML. PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA NORMA ISO 17034. O PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO ORIGINAL CONTENDO A CONCENTRAÇÃO CERTIFICADA E A INCERTEZA ASSOCIADA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DE ENTREGA . PART NUMBER PN ALURETEC RD 1030451.5. (SOC 138438)		
33	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO P/ DQO, ISO 17034, COM BASE DE HIDROGENOFTALATO, 1000MG/L, 100ML. MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO P/ DQO, COM BASE DE HIDROGENOFTALATO, 1000MG/L, 100ML COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO 17034, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA (SOC 138643)		
34	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE GLIFOSATO (CAS 1071-83-6), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ÁGUA, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CPA CHEM DE CÓDIGO P827300. MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE GLIFOSATO (CAS 1071-83-6), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ÁGUA, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CPA CHEM DE CÓDIGO P827300. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 138715)		
35	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE AMPA (ÁCIDO AMINOMETILFOSFÔNICO) (CAS 1066-51-9), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ÁGUA, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CPA CHEM DE CÓDIGO P803900. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. (SOC 138716)		
36	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE DICLORETO DE PARAQUATE (CAS 1910-42-5), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ÁGUA, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CPA CHEM DE CÓDIGO P836390. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA (SOC 138718)		

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.